



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.030

João Pessoa - Sexta-feira, 20 de Fevereiro de 2009

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Ato Governamental nº 1.656 João Pessoa, 19 de fevereiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186 de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARCELO WEICK POGLIESE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Estado, Símbolo CDS-1.

Ato Governamental nº 1.657 João Pessoa, 19 de fevereiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ODIR MILANEZ DA CUNHA LIMA FILHO, Matrícula nº 109.511-1 do cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Registro, Distribuição e Controle de Veículos da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 1.658 João Pessoa, 19 de fevereiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear SEVERINO FERNANDES DE LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Registro, Distribuição e Controle de Veículos da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 1.659 João Pessoa, 19 de fevereiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar GLÁUCIO ARNAUD DE MEDEIROS, Matrícula nº 153.123-9, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Controladoria Geral do Estado, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 1.660 João Pessoa, 19 de fevereiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Controladoria Geral do Estado, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 1.630 João Pessoa, 18 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ROOSEVELT VITA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária, Símbolo CDS-1.

Publicado no DOE de 19.02.09

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 1.636 João Pessoa, 18 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, c/c a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007,

R E S O L V E designar RUI BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Símbolo CDS-1.

Publicado no DOE de 19.02.09

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 1.637 João Pessoa, 18 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARCOS ANTÔNIO JÁCOME SOARES DE CARVALHO, Cel. PM para ocupar o cargo de provimento em comissão de Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba, Símbolo CDS-1.

Publicado no DOE de 19.02.09

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 1.641 João Pessoa, 18 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARCOS ANTONIO GERBASI, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subdefensor Público Geral do Estado da Paraíba, Símbolo CDS-2.

Publicado no DOE de 19.02.09

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 1.644 João Pessoa, 18 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear RAMILTON SOBRAL CORDEIRO DE MORAIS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CDS-2.

Publicado no DOE de 19.02.09

Republicado por incorreção

JOSE TEREZO MARANHÃO
Governador

Secretaria de Estado

Receita

AGÊNCIA DE REMIGIO

PORTARIA Nº 00001/2009/REM

22 de Janeiro de 2009

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE REMIGIO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0067162009-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou(aram) sem movimento, ou não apresentou(aram), à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal – GIM;

RESOLVE:

I. SUSPENDER, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1463900 - DANIEL RIBEIRO DO CARMO

Anexo da Portaria Nº 00001/2009/REM

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.101.835-1	INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO COMETA LTDA	R ERMILIA DIAS DE BARROS, Nº 235 - CENTRO	REMIGIO/PB	NORMAL
16.112.397-0	LIRAGAS COMERCIO DE GAS LTDA	R ROSA DE JESUS SACRAMENTADO, Nº s/n - CENTRO	REMIGIO/PB	NORMAL
16.151.784-6	MORIAH BIONERGETICA S/A	ROD BR 104, Nº S/N - ZONA RURAL	REMIGIO/PB	NORMAL
16.157.145-0	EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO	AV JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, Nº 49 - CENTRO	REMIGIO/PB	NORMAL

Daniel Ribeiro do Carmo
COLETOR - MAT. 146.390-0

COLETORIA ESTADUAL DE ESPERANCA

PORTARIA Nº 00002/2009/ESP

22 de Janeiro de 2009

O Coletor Estadual da C. E. DE ESPERANCA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0884462008-1;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

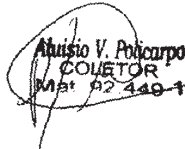
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/01/2009.

0924491 -  ALUISIO VITAL POLICARPO DE SOUZA

Anexo da Portaria Nº 00002/2009/ESP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.137.722-0	HELMO BATISTA SCHIMITD	RUA MANOEL RODRIGUES, 00274 - 58135000, Nº - CENTRO	ESPERANCA/PB	FORTE


Aluisio V. Policarpo
COLETOR
M.º 92.449-1

COLETORIA ESTADUAL DE PATOS

PORTARIA Nº 00001/2009/PAT

23 de Janeiro de 2009

O Coletor Estadual C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 00315420090;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

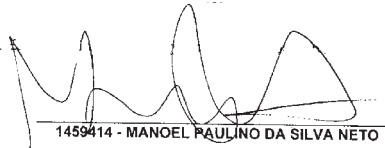
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

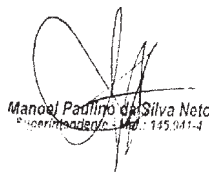
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/01/2009.

1459414 -  MANOEL PAULINO DA SILVA NETO

Anexo da Portaria Nº 00001/2009/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.156.207-8	MARIA MARINHO DE LIMA ME	R FELIZARDO LEITE, Nº 144 - CENTRO	PATOS/PB	SIMPLES NACIONAL


Manoel Paulino da Silva Neto
COLETOR
M.º 145.941-4

COLETORIA ESTADUAL DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 00012/2008/MME

23 de Outubro de 2008

O Coletor Estadual C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 081.745.2008-2 e 015.643.2008-1;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/10/2008.

1468731 -  JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Anexo da Portaria Nº 00012/2008/MME

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.156.550-6	HELTON CARLOS TAVARES DE ALMEIDA	R FREDERICO OZANAM, Nº 09 - CENTRO	MAMANGUAPE/PB	SIMPLES NACIONAL


João Francisco de Oliveira
M.º 148.173-7-Coletor

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 001873-8/2009-RRCG

Campina Grande, 21 de janeiro de 2009.

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3º, I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta (m) no (s) processo(s) nº (s): **107290-8/2008**.

Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), "ex-officio",

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação


HERMÍNIA ALICE DE ARAÚJO
Subgerente em Exercício

ANEXO A PORTARIA Nº 001873-8/2009 RRCG

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.124.726-1	ERIKA PEREIRA DE ALMEIDA	AV. PRESIDENTE JOAO PESSOA Nº260, CENTRO	C. GRANDE - PB

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 21 de janeiro de 2009


HERMÍNIA ALICE DE ARAÚJO
Subgerente em Exercício

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 001450-6/2009-RRCG

Campina Grande, 16 de janeiro de 2009.

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3º, I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta (m) no (s) processo(s) nº (s): **004651-1/2009**.

Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), "ex-officio",

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação


HERMÍNIA ALICE DE ARAÚJO
Subgerente em Exercício

ANEXO A PORTARIA Nº 001450-6/2009 RRCG

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.136.703-8	SANDRA FERNANDES COSTA CASTRO	RUA ARROJADO LISBOA, 144 A, MONTE SANTO	C. GRANDE - PB

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 16 de janeiro de 2009


HERMÍNIA ALICE DE ARAÚJO
Subgerente em Exercício



GOVERNO DO ESTADO
Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

 DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@união.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00